GOLDEN STONE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ/MF nº 52.322.327/0001-83
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: em 13 de janeiro de 2025, às 09 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, mediante o comparecimento da totalidade dos cotistas ("Cotistas"). Cotistas representando 100 % das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **NOVA OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").

3. MESA: Presidente: Sr. Leandro Mendes Davanso; Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

4. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

(i) A alteração do artigo 120 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), para alterar sobre o resgate, de forma que passará a vigorar conforme abaixo:

> *"**Artigo 120.** Cada resgate será pago observado um prazo de pagamento 1 dia corrido, contados da data de solicitação do resgate à Administradora.*
>
> ***Parágrafo único.** O valor da cota utilizado para fins de pagamento do resgate será o do fechamento da data de solicitação (d zero)."*

As deliberações acima aprovadas passarão a viger na abertura de 15 de janeiro de 2025.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal alteração; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; (iv)

d23d78ae-7bac-4990-a815-0de12b1f5e27

aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo A; (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem a presente ata por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

(Assinaturas na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

d23d78ae-7bac-4990-a815-0de12b1f5e27

(Página de assinaturas "*Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de janeiro de 2025*" do Golden Stone II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial.)

Mesa:

_____	_____
Leandro Mendes Davanso	**Alexandra Matos dos Reis**
Presidente	Secretária

Administradora:

_____

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora:

_____

NOVA OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

d23d78ae-7bac-4990-a815-0de12b1f5e27